

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA  
**EDITAL Nº 023, de 09 de março de 2010**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE, PARA O 1º SEMESTRE DE 2010.**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tomam público que, nos dias **12/03/2010 e 15/03/2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação **em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (CÓDIGO-1025)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

I. O programa será realizado com Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG).

II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Educação em Ciências**

III. CLIENTELA:

1. Nível de DOUTORADO: Alunos dos Cursos das Áreas de Biologia, Química, Física, Matemática, Área da Saúde, Pedagogia e áreas afins.

IV. INSCRIÇÃO

1. **Procedimentos para a inscrição:**

1.1. A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (inscrição Pós);

1.2. O candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 15 de março de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. **Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;**

1.4. O comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.6. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;

1.7. O candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos para a inscrição;

1.8. Os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser entregues durante o período de inscrição (dias 12/03/2010 e 15/03/2010) pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08 às 12h no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Prédio 18, sala 2425, 2º andar, Departamento de Química, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Camobi, Santa Maria, RS, Brasil, Responsável Viviane Schiar;

1.9. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

2.0. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

2.1. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## V. DOCUMENTAÇÃO:

### 1. Nível de DOUTORADO

1.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

1.2. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

1.3. ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 15 de março de 2010;

1.4. Uma cópia do Diploma de mestrado;

1.5. Uma cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

1.6. Uma cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);

1.7. “Curriculum Vitae”-CNPq atualizado no Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória numerada conforme listado do “Curriculum Vitae” encadernado

1.8. Carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Professor Orientador do Curso, outros modelos não serão aceitos;

1.9. Projeto de pesquisa resumido (máximo de 5 páginas) assinado pelo candidato e orientador. Sugere-se que projetos com humanos tenham o comprovante de encaminhamento a comissão de ética. Os candidatos aprovados somente começarão seus trabalhos após aprovação dos projetos por uma comissão de ética.

1.10. A documentação solicitada, neste Edital, **NÃO** será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.

## VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

### 1. Nível de DOUTORADO

1.1. Prova de seleção constará da defesa do projeto de pesquisa, 17/03/2010, a partir das 08h30min Departamento de Química- CCNE – Prédio 18, sala 2127C;

1.2. Análise do “Curriculum Vitae”;

1.3. Entrevista dia 17 de março de 2010, a partir das 14h00min, Departamento de Química- CCNE – Prédio 18, sala 2127C. Os critérios para avaliação da **Entrevista** serão a experiência em pesquisa, o conhecimento dos candidatos relacionados à língua inglesa e ao Projeto de pesquisa, a capacidade de explicar e justificar teoricamente a Proposta de pesquisa, responder a questionamentos e a motivação e disponibilidade de tempo para realização do doutorado.

1.4. Divulgação dos selecionados dia 18 de janeiro de 2010, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br);

1.5. Data para apresentação de recursos: 19 de janeiro de 2010.

- **OBS:** O Projeto, A defesa do projeto, a entrevista e o currículo terão o mesmo Peso (10).

VII. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO: O candidato deverá atingir nota mínima 5.

VIII. CRITÉRIOS PARA REPROVAÇÃO: os candidatos que não realizarem a prova ou a entrevista serão considerados automaticamente eliminados.

#### IX. RESULTADOS:

A comissão de Seleção analisará as provas, documentos, entrevista e elaborará uma lista classificatória dos alunos para posterior análise e aprovação pela Comissão de Pós-Graduação.

A Comissão de Pós-Graduação publicará a listagem final por ordem de nota e a mesma servirá de base para o encaminhamento de bolsas. O encaminhamento das bolsas obedecerá a critérios estabelecidos pelo CNPq e CAPES.

A classificação final dos candidatos será divulgada a partir do dia 22 de março de 2010.

#### X. CONDIÇÕES DE MATRICULA

1.candidatos terão que apresentar diploma do mestrado na UFRGS/UFSM/FURG ou em outra instituição;

2.prazo de validade da seleção: a seleção terá validade até o início das inscrições para um novo processo de seleção. Cabe a comissão de Pós-Graduação estabelecer prazos e datas a nova seleção.

3.alunos classificados só poderão cursar disciplinas da Pós-graduação após efetivarem, sua matrícula no curso;

4. alunos classificados não candidatos à bolsa assinarão um documento se comprometendo a desenvolver seu trabalho dentro das regras determinadas pelo Programa de Pós-graduação.

#### XI. DOCENTE-ORIENTADORES E VAGAS

##### DOCENTE

##### VAGAS

Maria Rosa Chitolina Schetinger

Doutorado: 1

Martha Bohrer Adaime

Doutorado: 1

XII. Os casos omissos serão analisados pela comissão de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da respectiva IES (UFRGS/UFSM/FURG).

XIII. As linhas de pesquisa estão especificadas na home page da UFRGS/UFSM/FURG. Qualquer detalhamento das linhas de pesquisa deverá ser obtida com os orientadores do programa.

XIV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: página <http://www.furg.br/ppgeducacaoociencias/> ou pelo telefone: 0xx 55 3220-9462 ou e-mail: [educacaoocienciasq@yahoo.com.br](mailto:educacaoocienciasq@yahoo.com.br)

XV. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

Hélio Leães Hey  
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira  
Diretor